



BZ
ps.
A

ATA NÚMERO CATORZE

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ---

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua nona Sessão Extraordinária na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização; -----

1.2 Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois; -----

1.3 Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global – SMAS; -----

1.4 Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia; -----

1.5 Plano Municipal de Juventude da Maia; -----

1.6 Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de Município da Maia; -----

1.7 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano dois mil e vinte e três; -----

1.8 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três e Plano para o Triénio dois mil e vinte e quatro – dois mil e vinte e seis; -----

1.9 Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de dois mil vinte e três; -----

1.10 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional dois mil vinte e três; -----



1.11 Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM; -----

1.12 Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM; -----

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia; -----

1.14 Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia; -----

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços; -----

1.16 Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia; -----

1.17 Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia; -----

1.18 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia; -----

1.19 Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia; -----

1.20 Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente; -----

1.21 Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços; -----

1.22 Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura; -----

1.23 Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha; -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado da Coligação "Maia em Primeiro" e Presidente da Junta de Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo Membro do Executivo, Senhor Eugénio José Vieira Teixeira; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira, da Coligação "Maia em Primeiro" foi substituído pelo



Membro do Executivo, Senhor Diamantino Oliveira da Silva Coelho; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituído pelo Membro do Executivo, Senhor Luís Miguel de Ascensão Teixeira; a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Cidade da Maia, Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire, da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituída pelo Membro do Executivo, Senhor Mário Jorge Martins; o Senhor Deputado João José Magalhães Torres do Partido Socialista, foi substituído pela senhora Deputada Ana Isabel Silva Caseira; a Senhora Deputada Sandra Maria Brito Godinho do Partido Socialista foi substituída pelo Senhor Deputado Gabriel José da Silva Almeida; a Senhora Deputada Alexandrina Fernanda da Silva Gomes Araújo da Coligação “Maia em Primeiro”, foi substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Cerqueira da Coligação “Maia em Primeiro” foi substituído pelo Senhor Deputado Sérgio Fernando da Silva Pinto e a Senhora Deputada Paula Alexandra Correia Soares do Partido Socialista foi substituída pela Senhora Deputada Francelina da Silva Moreira Mota Maia. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a nove**. Estiveram ausentes as Senhoras Deputadas do PS, Cristiana Maria Monteiro Carvalho e Francelina da Silva Moreira Mota Maia. -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse: “Estamos aqui, mais uma vez, a aprovar uma redução de cinquenta por cento, da taxa municipal de urbanização. Esta redução, de cinquenta por cento surge aquando da crise que se viveu no país, e particularmente no setor imobiliário, e contrariamente àquilo que aqui ouvi, é um auxílio importante para os Maiatos, que querem construir casa própria. É obvio que esta redução, que



nós consideramos temporária, já se prolonga no tempo com um cariz muito mais perene do que o temporário. Sendo certo que estamos a um ano de reponderar o Regulamento de Taxas do Município, parece-nos obviamente sensato, neste ano de dois mil e vinte e três, manter através do prolongamento a isenção da TMU no município da Maia, pelo que, vamos votar favoravelmente a proposta do Executivo Municipal. Muito obrigado". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra disse: “Esta questão como muitas outras é discutível, há uns que acham que se deve estimular a promoção imobiliária, com regras obviamente, porque se não acontece aquilo que nós assistimos em Lisboa, recentemente e no Funchal, mais há uns tempos atrás, e tantos outros sítios. Por isso é que eu também aqui há uns tempos, trouxe aqui à conversa e à reflexão pretensões por exemplo: de querem devastar espaços florestais do Concelho, neste caso, no nosso concelho da Maia, para aí construir parques fotovoltaicos, com o argumento que esses parques iam produzir energia elétrica através desses painéis, através da energia solar e com isso contribuam para a descarbonização do planeta. Bom, isso é verdade, mas descarbonizar dessa forma, destruindo a floresta é um absurdo. E, portanto, eu e a Câmara, mas sob proposta minha, recusou este tipo de intenções, de pretensões e de licenciamentos, quando já estava tudo aprovado. A APA já tinha aprovado, a CCDRN, a DGEG - Direção Geral de Economia e Geologia, só faltava mesmo o último despacho, ou assinatura da Câmara da Maia e nós recusamos isso. Nós temos muito cuidado, com a aprovação das coisas, muito. Porque é mais fácil prevenir do que remediar, e é mais barato. Nós e eu particularmente, tenho alguma experiência nesta área, tenho muitas cautelas. Não embarco em ilusões. Prefiro sempre jogar pela certa. Investir no futuro, criando espaços verdes. Eu recordo-me que há trinta anos atrás, quando cheguei a esta Câmara, o município da Maia, não tinha um jardim público. E hoje, é o segundo Município com mais espaço verde *per capita* e não tinha, eu conheço bem a Terra onde eu nasci, eu se quisesse levar o meu filho ou a minha filha a passear no jardim, tinha que ir para outros sítios, porque aqui não havia. Mas hoje há, e vamos cada vez mais ter esses espaços. Estamos a fazê-los, e isto para dizer que, tenho uma grande preocupação com isso. Troco entre fazer betão, e sou engenheiro de betão, mas eu troco o betão por espaços verdes e pela paisagem. Tenho grandes preocupações.



Agora há também uma coisa que se calhar o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda não sabe, que é, estas coisas do imobiliário e do investimento precisam de confiança. O investimento, maior ou menor, implica ter um ambiente de confiança, nós não devemos andar sempre a mudar. É verdade que nós há cerca de cinco anos, mudámos com a crise do *Subprime*, depois mantivemos com a pandemia e agora continuamos a manter com esta inflação e esta guerra. E estamos a ter mais bons resultados, porque estamos a ter mais receita do que aquela que tínhamos, mesmo com cinquenta por cento, mas se vir bem, nós não abdicamos das cedências. As cedências não têm isenção nenhuma. Se pudessem ter uma penalização, tinham. As cedências que a Lei obriga para equipamentos coletivos e espaços verdes. Essas não têm nenhum benefício, porque essas não são passíveis de ser pagas. Essas têm mesmo que existir. A TMU a definição que leu há pouco é essa, que está na Lei, mas o investimento precisa de uma atmosfera de confiança, não devemos andar aqui, a dar e a tirar, devemos de criar alguma normalidade. Se for ver, a arrecadação de receita anual, desde esse momento em que nós, anualmente temos vindo a reduzir cinquenta por cento da TMU, é um desconto expressivo cinquenta por cento, a receita da TMU, ao fim do ano tem aumentado. E tem sido sempre maior do que antes de termos reduzido cinquenta por cento. Quer dizer que isto não é uma perda de receita, é um ganho. Eu acho que estamos a fazer bem. Como disse o Senhor Deputado António Fernando, não quer dizer que isto seja algo de perene, não, isto é exceção. E podemos, se calhar, numa próxima oportunidade até fazer isto de uma forma mais segmentada, isto é, escolher os investimentos. Nós já nos podemos dar ao luxo de escolher os investimentos, por exemplo, aqui há uns anos, nós rejeitamos a plataforma logística do Jerónimo Martins. O Jerónimo Martins tinha comprado e possui aqui na Maia, um terreno com vinte e um hectares, ali junto à A3 e nós rejeitámos o investimento, eles foram fazê-lo mais adiante em Valongo, e muito bem. Nós não quisemos a plataforma do Jerónimo de Martins. Nós hoje, e já há um tempo, nós escolhemos o investimento, nós não aceitamos qualquer investimento. Muito obrigado". -----

---- Colocada à votação foi a "Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização" **aprovada por maioria com trinta e sete (38) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia**



em Primeiro”, onze (11) do PS, um (1) da IL, um (1) da PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; três (3) votos contra sendo: dois (2) do BE e um (1) da CDU. -----

1.2 Medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse: “O Senhor Presidente, hoje traz-nos aqui umas medidas temporárias de apoio para isenção de taxas municipais, publicidade, esplanadas e similares. Eu não venho aqui, porque presumo que alguém o fará, discutir da legalidade desta medida, e daquilo que é, ou que deve ser a retroatividade dos atos administrativos, e também não vou chamar à coação, o facto se há argumentação em relação ao Covid a partir de julho, é valido ou não, isso deixo para outros fóruns. Aquilo que eu venho aqui perguntar é uma coisa muito simples: desde julho, que não há isenções, estamos em dezembro, passaram seis meses, a minha questão é muito simples Senhor Presidente, nestes seis meses, ninguém pagou? Nestes seis meses, ninguém cobrou? Acho estranho, se alguém pagou, como é que vai ser ressarcido? Naturalmente, uma dívida que é paga indevida, carece de reclamação. As pessoas que pagaram não vão saber, nem vão reclamar. Parece-me que vai aqui ferir o princípio da igualdade e como se diz na gíria futebolística, esta medida vai acabar por beneficiar o infrator. Obrigado”. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra e disse: “As medidas excepcionais e temporárias de apoio social e económico relativas à situação epidemiológica provocadas pelo Covid-19, que visa o ponto em apreço na isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, é extemporâneo. Pelo que é pertinente conhecer das reais intenções que não estão cabalmente esclarecidas. Ora, será que o facto de extemporâneo, é porque já não se verificava essa necessidade de isenção? Prenda de Natal, para alguns que, no devido tempo, não



cumpriram o seu dever? Ou será mesmo incompetência administrativa, e ambos os sujeitos, ativo e passivo estão em falta, com o dever de cumprir perante o estado de direito. Os alertas de informações nacionais sobre este flagelo social pandémico foram dados a conhecer, desde o início da pandemia pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, através do seu departamento próprio, em colaboração com outras entidades. Os relatos ao longo do tempo, foram evoluindo para melhor, diria muito melhor. Como se pode verificar, nos próprios relatórios públicos, desta Entidade que tem como objetivo, repito, que têm como objetivo informar, os decisores na gestão da epidemia e no planeamento das medidas de mitigação. Neste contexto, não se justifica este pedido de isenção extemporâneo, comprometendo a legalidade do ato. Também não é esclarecedor o pedido de isenção quanto aos benefícios desta medida, nomeadamente serão todos parte? Está assegurado o direito de regresso dos que cumpriram as obrigações? Quantos são? Há lesados? Estão quantificados? Há prejuízo para terceiros? De onde saíram as verbas para despesas de funcionamento das feiras e mercados, neste período. Outras questões se levantam, que poderiam ser elencadas. Acresce, a débil sustentabilidade do próprio parecer jurídico, que nos é presente, cujo o texto indicia sustentar-se em trabalho académico e de dissertação de mestrado da Universidade de Coimbra, datado dezoito de dezembro de dois mil e vinte, o que releva pela negativa do autor quanto à certeza e confiança jurídica, que não mais de uma obrigação de prenúncia favorável. Não está em causa, o benefício dos visados que a Câmara Municipal pretende isentar, mas sim, o ato legislativo administrativo que, em meu entendimento, não reúne os pressupostos cumulativos excepcionais para que a retroatividade seja aplicável, nomeadamente, que a retroatividade não lese direitos ou interesses que sejam legalmente protegidos de terceiros, que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existente, os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir. Ora, o sujeito ativo da relação jurídica e geradora da obrigação do pagamento das taxas adormeceu por incúria ou por incompetência, e o sujeito passivo vinculado ao cumprimento da prestação presumivelmente estará sobre o efeito da promessa. Coisa banal por estas paragens. Quando ambos acordaram, recorreram à fértil imaginação do quero, posso e mando, nem que para tanto a retroação pretendida contradite, repito, nem que para tanto, a retroação pretendida contradite, princípios como o da igualdade da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé. Sem a preocupação de



que alguém fique para trás, ainda que já tivesse cumprido as obrigações de cobrança, decretada por São Mateus. Disse". -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA prescindiu do uso da palavra. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, usou da palavra e disse: "Estamos obviamente aqui a aprovar tardiamente uma isenção para os pequenos comerciantes do Município, já aqui ouvi várias intervenções e várias preocupações. Comungo de muito daquilo que ouvi, especialmente do Senhor Deputado Jorge do Bloco de Esquerda, mas prefiro atentar aquilo que verdadeiramente importa. E para a Coligação "Maia em Primeiro", muito mais importante, que avaliar a assertividade jurídica da retroatividade, é encontrar soluções para os problemas das pessoas. Sendo certo que ouvi para aqui várias coisas e tenho para mim, como um dado adquirido, que os serviços do Município não cobraram aos comerciantes ou aos feirantes nenhuma taxa, neste ano de dois mil e vinte e dois. É obvio também que se o tiverem feito, todos aqueles que pagaram têm que ser imediatamente ressarcidos. É obvio também para todos que esta deliberação devia ter ocorrido nesta Assembleia antes de trinta e um de julho. Não precisa a Coligação "Maia em Primeiro", que ninguém nos diga tal, e consideramos muito mais importante que sublinhar o erro que todos nós reconhecemos, muito mais importante que isso, é encontrar as soluções. E a solução é única e óbvia. É a retroatividade, desde que ela obviamente não prejudique ninguém. Votar contra esta proposta não é encontrar uma solução, é sublinhar um problema. Não estamos rigorosamente nada preocupados com esse sublinhar. Nada. Vamos aprová-la. A preocupação da Coligação "Maia em Primeiro" não é, esta proposta que vai aprovar e que vai provocar o efeito que já aqui ouvi dizer que todos pretendiam, que era a isenção das taxas. Senhor Presidente, a minha preocupação é outra, é que estamos no final do ano de dois mil de vinte e dois. Vivemos uma situação que não é pandémica do ponto de vista da saúde, é pandémica do ponto de vista económico. Temos uma inflação galopante, estas isenções aplicam-se fundamentalmente por exemplo, aos feirantes do nosso Concelho, até li, Senhor Presidente, de uma força política a preocupar-se de facto com as nossas feiras ainda não estarem concluídas por forma a proporcionar as melhores condições, quer aos compradores, quer aos vendedores. Uma medida fácil e primária, em que as autarquias podem ajudar no combate à inflação é rigorosamente, na eliminação de intermediários da cadeia económica. Isto é, se o município da Maia tiver a capacidade,



tendo como temos, produtores de bens alimentares de grande qualidade, se tivermos a capacidade de fazer com que esses produtores cheguem diretamente aos consumidores, estamos a proporcionar aos consumidores, que são os Maiatos a possibilidade óbvia de comprarem bens de grande qualidade a mais baixo preço, e assim contribuir modestamente, mas contribuir para a diminuição do cabaz de compras que permite quantificar a inflação. E assim sendo, Senhor Presidente, o que lhe quero perguntar e pedir é, que estas medidas, que até aqui foram escoradas na pandemia de Covid, que estas medidas sejam reeditadas no ano de dois mil e vinte e três, como forma de apoio direto ao avanço da inflação, ou se quisermos, como um travão direto nos bens de primeira necessidade, nos produtores do Concelho e essa é a preocupação da Coligação "Maia em Primeiro". Regularizar o que está a acontecer, e começar desde já, a prever o futuro. Muito obrigado". -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO no uso da palavra disse: "Posso dizer também algo sobre isto, a primeira palavra é pedir desculpa à Assembleia Municipal por este lapso que os Serviços Municipais tiveram e que se esqueceram, porque a coisa foi questionada e levantada antes de julho, no momento certo, e os Serviços tiveram um lapso, e só agora em outubro ou meados de outubro é que constataram esse lapso e vieram-me dizer, e eu, honestamente o que é que eu podia fazer? Vamos reparar o erro, vamos dizer o que é que aconteceu, a verdade, e vamos levar à Câmara a correção do erro e à Assembleia Municipal, que são os dois órgãos que se têm de pronunciar sobre isto. Peço desculpa não pela incompetência, porque eu sei analisar-me e sou muito competente, se eu sei analisar os outros, também tenho o dever de me analisar a mim. Eu fui competente, quando percebi o erro e agi de imediato, os Serviços também são competentes e os funcionários deste Município, são altamente competentes, são zelosos, são trabalhadores, são pessoas que vêm todos os dias trabalhar, para o seu espaço de função, com brio, com zelo e com competência, mas erram, todos nós erramos, até aqueles que se acham competentes e que não sabem analisar-se a si próprios, o que fará aos outros. Quem não se sabe analisar a si, como é que consegue analisar os outros, não consegue. Essa é a minha primeira palavra, pedir desculpa a esta Assembleia por este lapso. Por este erro dos Serviços que tratam disto, depois corrigir. É isso que estamos a tentar fazer, como disse o Senhor Deputado António Fernando Oliveira e Silva, depois dizer à Assembleia que não foi cobrado nenhuma



taxa. Aquilo que foi feito durante estes meses de julho e até agora e que se pretende, que se faça até ao final do mês de dezembro, foi aquilo que se fez no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, que foi isentar todos. Não há ninguém que pagou nada. Não há discricionariedade nenhuma. Não há que fazer nenhum reembolso porque também não houve nenhum embolso. Dizer também que nós temos uma estratégia, nós estamos a intervir nas duas feiras, que temos há muitos anos, na feira de Pedras Rubras e na feira da Maia. Eu não me recordo de ter visto nunca; as feiras foram feitas há muitos anos, e hoje as feiras estão a ser objeto de intervenção. A de Pedras Rubras está quase pronta, faltam uns pequenos detalhes, mas até era bom que as pessoas, todos nós, temos a obrigação de educar, e eu já verifiquei que algumas vezes que a feira que deixou de ser um parque de estacionamento. A feira de Pedras Rubras é a Praça do Exército Libertador. A feira, aquele espaço é para as pessoas e à quinta-feira é para a feira semanal, para as pessoas irem lá fazer compras. Eu peço a todos, e muito à Junta de Freguesia de Moreira e à Junta de Freguesia de Vila Nova, que estão ali mais próximas, para nos ajudarem a educar e a disciplinar aquela gente. E também, às forças de segurança, quer à PSP, quer à GNR, para multar quem prevarica, porque aquilo custou dinheiro, e custa dinheiro, e muito dinheiro. O investimento na Feira de Pedras Rubras é superior a um milhão e meio de euros (1,5M€). Eu pedia à Assembleia que nos ajudasse a disciplinar isto. E obviamente, também uma vez que as feiras ainda não estão operacionais, mas vão estar, Pedras Rubras, vamos inaugurar no início de janeiro e a feira vai transitar para lá, a da Maia vai ser daqui a mais uns meses, porque as obras estão a ser feitas, eu julgo que já expliquei aqui, tivemos azar com a empresa a quem foi adjudicada, o concurso público da Feira da Maia, que a empresa não conseguiu concluir os trabalhos e tivemos que entregar a uma nova empresa, essa nova empresa teve que ir para lá, e está a fazer o trabalho como deve ser. Eu vou falar no Executivo, e ver até que ponto é que nós podemos, porque já estamos no final do mês e não vai haver outra Assembleia este ano, de qualquer modo eu vou falar com o Executivo, no sentido de ver se é admissível fazer, pelo menos, o prolongamento de mais meio ano de isenção, nas feiras e mercados, porque também é nossa intenção como disse o Senhor Deputado António Fernando Oliveira e Silva, fazermos para além da feira semanal, ao sábado aqui na Maia, e à quinta-feira em Pedras Rubras, fazer também uns mercados diários de frescos, que vai ao encontro daquilo que o Senhor Deputado disse. Isto é,



convidar os lavradores, os agricultores da Maia e não só, mas fundamentalmente os da Maia, através da Cooperativa Agrícola da Maia e da Associação dos Agricultores da Maia convidá-los para eles irem lá, vender os produtos que produzem. E fazê-lo durante a manhã, uma espécie de mercados de levante, que existe em muitas cidades da Europa. Animar. E também a Praça do Exército Libertador, vai ser, nós queremos que seja, também já falei com a Junta de Moreira e de Vila Nova, que são mais perto, possamos fazer ali atividades culturais, educativas, desportivas, ambientais. Para aquela Praça ser um verdadeiro fórum daquela zona. Aquilo tem qualidade e tem dimensão. É um espaço único, quer o de Pedras Rubras, quer o aqui da Maia, são dois espaços excelentes, para as pessoas usarem e usufruírem. Vamos também transformar aqueles dois espaços e deixar de serem uns espaços residuais do território, onde acontece tudo e mais alguma coisa. E são espaços de estacionamento de veículos ou de camionetas, quando os motoristas vem para casa e trazem as camionetas e estacionam-nas onde não devem". -----

---- Colocada à votação foram as "Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022" **aprovadas por maioria com trinta (30) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) do Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas Fernando Miguel Ferreira dos Santos, dois (2) do BE, um (1) da CDU, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; sete (7) votos contra do PS e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) da IL e três (3) do PS, Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão, Maria Manuel da Silva Ramos e David Augusto Duarte Tavares.** ----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, fez uma declaração de voto e disse: "Apesar do ato de humildade aqui expresso pelo Senhor Presidente da Câmara, que é de reconhecer tendo em conta que não é habitual. Fiquei muito satisfeito de o ouvir. Nós não podemos atuar fora de legalidade, deixar expresso para a ata, o nosso voto de vencido, porque consideramos esta medida ilegal. Na qualidade de Deputados que têm o dever de estar de acordo com a Lei, não podemos de facto dar cobertura a tomadas de posição que sejam feitas à margem da Assembleia. A Assembleia é o órgão que delibera, e que por isso autoriza ou não a Câmara nas



matérias que têm que vir aqui, a atuar. Apesar da bondade da medida, a Lei é ilegal e queremos que isso fique expresso". -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA após cumprimentar todos os presentes fez uma declaração de voto, lendo o documento identificado com o número **doze**. -----

1.3 Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global – SMAS: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO após cumprimentar todos os presentes, no uso da palavra, disse: “Uma vez que isto implica a aprovação do custo máximo, quando na verdade no mapa de pessoal, há valores em falta, nomeadamente na questão do Especialista de Informática do grau dois, no qual o salário lá mencionado não é o correto, falta mencionar também o valor do subsídio de refeição. Também igualmente, relativamente ao estagiário, também os valores não estão corretos, com o que é praticado na função pública, fazendo com que haja aqui uma diferença, de pelo menos trinta (30 000€) mil euros, mais de subsídios de alimentação. Obrigado.”

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, disse: “A primeira é para dizer que o quanto este processo é estranho, e vou até mais longe com a caracterização. Estranho, mas também deveria ser evitável. A Assembleia, não devia ter que discutir estes assuntos. Começo por referir, e o Senhor Presidente da Câmara disse-o aqui, na última reunião, que estamos perante uma proposta feita por um Administrador Delegado que vai sair, em junho ou julho, e faz uma proposta de aumento de divisões de quatro para quinze. Isto representa duzentos e setenta por cento de aumento. Eu pergunto se a atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi de tal maneira mexida, que represente este tipo de necessidades. Não são trabalhadores de terreno, são cargos de direção. Aliás, num dia onde fomos brindados com uma notícia fantástica, a propósito de um concurso público, de admissão de um quadro superior, que provavelmente vai ser anulado e para o qual, na altura fizemos aqui a devida reflexão, nomeadamente quanto à forma de recrutamento, fundada numa entrevista que vale setenta por cento e numa avaliação de currículo atida a trinta por cento. É nestas coisas que dá. E por isso, eu lanço aqui, esta reflexão que é: deveremos estar sujeitos a isto? Ou todos, em consciência



caminharmos para uma administração mais transparente, mais clara. Não me parece que passar de quatro para quinze o número de divisões e a criação de quatro novos departamentos seja justificável. Não é. O tempo vai esclarecer melhor isso. Mas para já, fica a nossa posição claríssima, agora e sempre para estas situações. Não podemos pactuar com isto, votaremos contra. E estaremos muito atentos, ao desenvolvimento, que esta matéria venha a ter. Muito obrigado". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra e disse: "Eu queria pedir desculpa aos Maiatos, pelo facto de no dia doze de dezembro, ter aqui a Coligação "Maia em Primeiro" aprovado o orçamento do Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Já aqui foi discutido o mapa de pessoal, continuo a verificar que o Líder Parlamentar do Partido Socialista não concorda com as medidas implementadas pela geringonça liderada pelo Senhor Primeiro Ministro, António Costa. E que entende que as restrições da função pública impostas pelo PSD e pelo Governo de Passos Coelho, pelo facto de estarmos num plano de assistência financeira, motivado pelo desastre da Governação Sócrates, está mal. E que, portanto, eu concordo parcialmente com ele, mas percebo que, ao contrário daquilo do que aqui foi dito, o Conselho de Administração dos SMAS, e não um qualquer diretor ou delegado ou xerife propõe, não propõe rigorosamente nada, nem à Câmara Municipal, nem à Assembleia Municipal, obviamente. Quem propõe à Câmara e à Assembleia Municipal é o Conselho de Administração dos SMAS, não é nenhum Diretor Delegado. Quando muito, e é isso que acontece, assina os documentos, dando nota dessas deliberações. Mas, eu queria aqui pedir desculpa pelo facto de ter aprovado o orçamento do SMAS e de aqui estar hoje, a aprovar o Mapa de pessoal, para o ano de dois mil e vinte e três. Tratou-se de um erro da bancada da Coligação "Maia em Primeiro" e de todos aqueles que conosco os aprovaram, sem termos o Mapa de Pessoal, que aqui hoje é presente, no aludido documento. Foi mais um erro, dos Serviços que escapou à Coligação "Maia em Primeiro", e que aqui hoje, está a ser corrigido. Vamos aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, para o ano dois mil e vinte e três, sendo certo que, este mapa de pessoal tem, absolutamente definido do ponto de vista financeiro e orçamental, todas as suas implicações no orçamento, que aprovamos no dia doze. Muito obrigado". -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, solicitou um pedido de esclarecimento e disse: "Nós hoje estamos já férteis em enganos remetidos para



funcionários. E eu lembro aqui esta Assembleia, o que toda a gente sabe, que é para ficar claro, os atos praticados são sempre da responsabilidade de quem detém o poder, neste caso, remetem diretamente para o Senhor Presidente da Câmara. Não há aqui varrer para o tapete que o funcionário, há aqui uma realidade, que é esta. Os erros são assumidos por quem governa e neste caso pelo Senhor Presidente da Câmara". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA usou da palavra e disse: "Senhor Presidente da Câmara, tem nesta Assembleia a função que tem, e que do ponto de vista deliberativo, é nenhuma. Eu sei bem que o Senhor Deputado nem se quer percebeu o que eu aqui disse. Mas eu vim aqui pedir desculpa em nome da Coligação "Maia em Primeiro" e de todos os Deputados que votaram. O Senhor Presidente da Câmara não tem nada a ver com isso, já o Senhor tem. E hoje nós detetámos o erro, corrigimos o erro e pedimos desculpas. O Senhor Deputado nem se quer sabe do que eu estou a falar. A não ser dizer que a culpa é do Senhor Presidente de Câmara, que tem tanto a ver com isso como qualquer outra pessoa que esteja a assistir a esta Assembleia. Muito obrigado". -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA em defesa da honra, disse: "Nós andamos com um trabalho, já há algum tempo de revisão do Regimento, e o Senhor Deputado, leva sempre a coisa ao limite, e depois fala em último lugar e as pessoas calam-se. O Senhor Deputado tem uma forma de estar insultuosa, que deve ficar aqui para exercício pedagógico, expresso nesta Assembleia, que temos que ser corretos uns com os outros. O Senhor Deputado, por norma, não é. É grosseiro. E eu, venho aqui repudiar este tipo de argumentação, que não é digno de uma Assembleia que tenha responsabilidade que nós temos. Assuma com humildade, as asneiras e os erros que vocês fazem porque não vem daí mal ao mundo. Fez asneiras e assumo isso. Não seja arrogante, nem mal-educado". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA em defesa da honra, disse: "Bom, Senhor Presidente, o Senhor Deputado Rui Maia, veio aqui com um relambório, dizer que eu era grosseiro. Eu não chamei o Senhor Deputado Rui Maia de incompetente até nem lhe chamei de coisa nenhuma. Disse apenas que o Senhor Deputado Rui Maia, que aqui vem falar de honra, vem agora aqui em defesa da honra, dizer: "Senhor Deputado seja humilde e reconheça os erros" que foi rigorosamente o que eu fiz. E o Senhor Deputado Rui Maia, o que aqui fez, neste púlpito, foi mentir a



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

todos, e aos Maiatos, dizendo que a culpa do erro que a Coligação “Maia em Primeiro” cometeu foi do Senhor Presidente da Câmara. É a esta a elevação parlamentar que o Senhor quer. Se calhar, é só esta, aquela que o Senhor pode ter. Não conta com a Coligação “Maia em Primeiro”, nem conta comigo”. -----

---- Colocada à votação foi a “Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2023. Custo máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global – SMAS” aprovada por maioria com vinte e quatro (24) votos a favor sendo: vinte e três (23) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro” e um (1) da CDU; doze (12) votos contra sendo: dez (10) do PS e dois (2) do BE e quatro (4) abstenções sendo: uma (1) do Senhor Deputado do PS e Presidente de Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos, uma (1) da IL, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista. -----

----- O Senhor Deputado Luís Miguel de Ascensão Teixeira não votou por se encontrar ausente da sala, no momento da votação. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, no uso da palavra, fez uma declaração de voto lendo o documento identificado com o número **treze**. -----

1.4 Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES no uso da palavra, disse: “Relativamente a este ponto de agenda verifica-se que as alterações anunciadas pelo Senhor Presidente da Câmara na proposta não correspondem ao rigor que devia na Minuta que nos é presente para aprovação. Nomeadamente, omite a alínea f) do artigo quinze, e não consta o artigo trinta e dois, que sofreu alterações no seu número cinco. Além do mais, a alínea omitida, ou seja, a alínea f) do artigo décimo quinto, faz uma discriminação negativa. Quanto aos eleitos para as Freguesias, a não conceder o legítimo direito perante os demais, quando comprovadamente no desempenho das suas funções autárquicas. Assim, os membros das Assembleias de Freguesia, vêem-se relegados da isenção, obrigando-se ao pagamento de taxas de estacionamento, ainda que, comprovadamente no desempenho das suas funções autárquicas, quando todos os



eleitos têm a obrigação, de zelar pelo bem-estar dos seus fregueses e acompanhar o desenvolvimento do seu território. Constatava-se por via disso, clara violação ao princípio da igualdade, bem como impedimento dos direitos, liberdades e garantias dos membros das Assembleias de Freguesia. Neste sentido, só posso votar contra uma alteração ao regulamento que desconsidera e discrimina os eleitos pelo povo. Disse." **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** no uso da palavra, disse: "Eu hoje, não sei se é por estarmos quase no Natal, estou muito concordante com o Senhor Líder Parlamentar do Bloco de Esquerda. Reconheço-lhe razão, quando aqui afirma que esta alteração do regulamento de estacionamento podia ser melhor. E o Senhor Presidente da Câmara é o primeiro a concordar comigo de certeza, apesar de ter assinado a proposta. Começo aqui por referir o seguinte, sei bem que a Assembleia Municipal apenas tem que se pronunciar sobre os regulamentos, rigorosamente nesta altura. Isto é, efetuada a discussão pública, ponderada e aqui remetida para aprovação. Mas tem sido feito o apelo recorrente, para que *a priori* da discussão pública, os Senhores Deputados Municipais sejam convidados a participar na construção dos regulamentos. Não foi aqui cumprido no caso, é óbvio que os Senhores Deputados Municipais têm mais obrigações do que até qualquer outro Maiato, de acompanhar a atividade do Município e saber o que é que está, e não está em discussão pública e, na qualidade de eleitos, desempenhar a sua função e participar com contributos, para melhorar todos os regulamentos. Esta alteração ao Regulamento parece-me que tem a sua génese em algo que é a criação de lugares de estacionamento para utilizadores definidos. É uma necessidade, reconheço que é uma necessidade e reconheço que pode ser um importantíssimo instrumento para organizar o trânsito no concelho da Maia e em todos os Concelhos. Vou dar um exemplo que aliás, esta proposta de alteração do regulamento é demasiado tecnocrata. Não explica qual é o objetivo da alteração, diz apenas o que é que quer alterar. Por exemplo, se houvesse uma zona especial para estacionar aqui na Avenida Visconde Barreiros, os clientes do comércio local, se calhar, era uma medida muito interessante para se pôr agora em marcha. Ou, são os prédios de habitação coletiva em zonas de maior densidade, que sejam antigos e não dispunham de lugares de garagem, se, se disponibilizar uma área de estacionamento para os habitantes do prédio mais próximo, também é uma medida que me parece ponderada. Não deixa de ser verdade, que a criação destas zonas, de acordo com o regulamento proposto,



terá que ser aprovada em sede de Assembleia Municipal, teremos oportunidade de discutir cada uma delas *per si*. Creio que é isto o que origina a alteração ao regulamento. Depois, percebo que há uma alteração que é destinada aos Membros do Executivo. Portanto, os Membros do Executivo passam a ter o mesmo estatuto que os Senhores Deputados da Assembleia Municipal e estão isentos de parcómetros. O Senhor Deputado do Partido Socialista, e suponho que em nome da sua bancada, entende que esta medida deve ser alargada aos Membros de todas as Assembleias de Freguesia. É um entendimento, com o qual eu, obviamente não concordo. Poderia entender que os Membros das Assembleias de Freguesia, onde haja lugares de estacionamento pagos, sejam eventualmente isentos desses pagamentos, por forma a poder exercer a sua atividade, isto é, nas Freguesias onde são autarcas. E isso, poderá fazer sentido, e é motivo para refletirmos. Está o regulamento em discussão pública, e a discussão pública é acolhida pelo Município e introduz neste regulamento, matérias que eu considero importantes e interessantes, nomeadamente, a possibilidade de as pessoas com mobilidade reduzida poderem estacionar gratuitamente, em todos os lugares pagos, parece-me importante. Depois também, se clarifica aqui algo, que é engraçado, que é a duplicação de descontos. Fiz aqui a análise ao regulamento, àquilo que se quer aprovar, e como já todos perceberam, não tenho nada contra nenhuma das medidas que se pretendem alterar, gostava que essas alterações fossem mais além, indo então de encontro ao que disse o Senhor Deputado Jorge Santos e até atendendo àquilo que disse e eu não terei percebido o Senhor Deputado Meireles. Mas, nós podemos alterar os regulamentos, sempre que entendermos por bem, e não deixa de ser facto que a mobilidade sustentável, as trotinetes e coisas conexas, obrigarão a que todos tenhamos de pensar, novamente em tudo isto. Posto isto, a Coligação "Maia em Primeiro" vai votar favoravelmente esta alteração ao regulamento. Eu não percebi, o sentido de voto do Partido Socialista e não sei o Senhor Deputado Meireles disse ou se não disse, e eu não ouvi. Este Regulamento, à semelhança do Regulamento da Proteção Civil, foi publicado no Diário da República, e creio que todos os Senhores Deputados receberam uma cópia disso na proposta. O líder Parlamentar do Partido Socialista, aquando da discussão do Regulamento da Proteção Civil, disse que estaríamos a andar menos bem, do ponto de vista jurídico, por estarmos aqui, a aprovar coisas que já tinham sido publicadas no Diário da República. Eu tentei dar uma explicação e o Senhor Deputado, como é



normal, na Assembleia seguinte, interpelou a Mesa, alertando mais uma vez, para a ilegalidade de aqui estarmos a votar coisas que já tinham sido publicadas no Diário da República. O Deputado, que aqui veio intervir do Partido Socialista, não fez nenhuma alusão a essa questão. Não sei se o Senhor Deputado Meireles, considera que a publicação no Diário da República é correta, do ponto de vista jurídico, ou não. Admito que sim, porque se não, tinha aqui reclamado. Hoje, é o dia das desculpas, eu gostava de saber se o Partido Socialista já percebeu, que estes regulamentos têm que ser publicados em Diário da República, antes de cá virem. E se já percebeu, e parece-me que percebeu, porque aqui hoje ainda não falou do assunto, se cá vem pedir desculpa, pelas duas vezes em que errou clamorosamente, na discussão desta matéria. Muito obrigado". -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, solicitou um pedido de esclarecimento "Eu se tivesse que eleger o Deputado desta Assembleia que é *ouseiro* e *beseiro* em fazer demagogia, não tinha dúvidas nenhuma, aliás já o disse aqui abertamente. Isto são matérias, quando há duvidas para colocar a quem direito fora desta Assembleia, porque quem tem maioria, depois diz os Deputados da minha bancada votam desta maneira e as coisas ficam. Senhor Presidente, não é isto que dá elevação a esta Assembleia e eu peço-lhe uma vez mais, porque o Senhor Presidente não pode estar presente, na última reunião, e eu trouxe aqui uma posição expressamente para si. Vamos fazer pedagogia positiva, politica nesta Assembleia e deixar a demagogia para depois. Quanto a esta matéria, eu vou-lhe elucidar aquilo que o Senhor não leu, é porque o diploma tem expresso claro que passados quinze dias úteis, ele entra efetivamente em vigor e portanto, não vai ser publicado mais nada em Diário da República". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA em defesa da honra, disse: "Aquilo que aqui disse o Senhor Líder do Partido Socialista é, obviamente, errado, e portanto, este regulamento que aqui está hoje, para ser aprovado ou não, não entra em vigor, com a nossa aprovação, entra em vigor, nos tempos que lá está, depois de ser publicado em Diário da República. Não posso deixar que o Partido Socialista engane os Maiatos que nos estão a ouvir. Especialmente, um cidadão portador de deficiência, que o tivesse ouvido, e que aqui soubesse que tínhamos aprovado este regulamento, daqui a quinze dias, não metia moedas nos parágrafos e era multado.



É preciso cumprir os serviços mínimos. E o Senhor Deputado Meireles, que se está a rir, se eu não estou a falar correto, que venha cá corrigir-me. Muito obrigado". -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA no uso da palavra, solicitou prestar um pedido de esclarecimento: "a argumentação do Senhor Deputado Líder Parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro" é absolutamente demagoga. Este Senhor Deputado começa por dizer que a Assembleia é convidada a participar nas matérias, eu vou recordar bem um bocadinho atrás. A Assembleia não é nada convidada, a Assembleia delibera. O Senhor fala porque está mandatado para isso, mas é um demagogo de primeira linha, e eu demagogia, não é aquilo que vim aqui fazer". -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES em defesa da honra, disse: "Quero dizer ao Senhor Deputado que não me ensina o que são regulamentos, eu opino sobre regulamentos, sei muito bem, ele não ouviu da minha boca as barbaridades que veio aqui dizer. Eu quero informar o Senhor Deputado, que eu sei muito bem o que são os regulamentos, regimentos, leis, etc. Não me dá lições, o que eu quero é que o Senhor ouça aquilo que eu digo, e responda àquilo que eu digo, que eu não estou aqui para ter lições desastrosas da sua parte. Esta é uma Assembleia que está legitimada pelo povo, e deve respeitar o povo". -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA em defesa da honra, disse: "Eu fiz uma correção àquilo que disse o Senhor Deputado Rui Maia, e eu gostava de saber se o Senhor Líder Parlamentar do Bloco de Esquerda, a Senhora Líder Parlamentar da CDU, a Iniciativa Liberal, o PAN, se esses Senhores Deputados são da opinião do Senhor Deputado Rui Maia, que é, está gravado, não há mais nenhuma publicação no Diário da República, aprovamos aqui e que daqui a quinze dias entra em vigor, ou se é como eu disse. E o Senhor Deputado Meireles, habilmente veio aqui dizer que ele não disse coisa nenhuma, pois não, Senhor Deputado, o Senhor não disse nada disso. Eu sei que o Senhor não disse, e sei que o Senhor sabe, mas também sei que o Senhor que aqui veio falar de mim, só quis falar de mim, não quis falar daquilo que o Líder Parlamentar do Partido Socialista disse. Muito obrigado". -----

---- Colocada à votação foi a "Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do concelho da Maia" **aprovada por maioria com vinte e sete (27) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro", um (1) da IL, um (1) do PAN e um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; dez (10) votos contra do PS e três (3) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da CDU.**



AA
Ofi.
BA

O Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares não votou por não estar presente na sala, no momento da votação. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, no uso da palavra, disse: "Relativamente a este ponto, a CDU absteve-se precisamente por apenas uma questão, a Comissão de Acompanhamento de Parquímetros não foi sequer ouvida. Existe uma nesta Assembleia, que deveria ter sido consultada, neste caso. Obrigada". -----

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS, no uso da palavra, disse: "Eu apenas queria justificar o meu voto contra, por ver deliberada uma zona em Águas Santas, ao qual não fui auscultado e não concordo com a colocação de parquímetros pagos na zona que aqui refere. Muito Obrigado". -----

1.5 Plano Municipal de Juventude da Maia: -----

---- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

CATARINA ISABEL MARQUES MAIA no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA, no uso da palavra, fez uma declaração de voto lendo o documento identificado com o número **dezassete**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO disse: "Dizer somente que, poderei solicitar ao Vereador da Juventude que responda à Senhora Deputada da Iniciativa Liberal, porque eu não tenho aqui esses dados e não quero mentir. Quanto ao restante, estamos de parabéns, eu gostei da intervenção da Carolina. Nós temos um caminho bem assumido e feito sobre todas estas matérias da Juventude, somos um exemplo e queremos continuar a fazer esse caminho, e este plano municipal é um plano que foi objeto de análise de contestação de discussão com os jovens e acho que está bem, espero que o saibamos concretizar, no futuro, para que ele não nos defraude. Basicamente é isto". -----

---- Colocada à votação foi o "Plano Municipal de Juventude da Maia" **aprovado por maioria com trinta e cinco (37) votos a favor sendo: vinte e quatro (24) da Coligação "Maia em Primeiro" e onze (11) do PS um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Rios Batista; e quatro (4) abstenções sendo: duas (2) do BE, uma (1) da IL e uma (1) da CDU**. -----

1.6 Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de município da Maia: -----



----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi o "Processo de desafetação n.º 2976-D/22, em nome de município da Maia" **aprovado por unanimidade.** -----

1.7 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023: -----

----- Inscreveu-se e tomou a palavra a Senhora Deputada **CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, no uso da palavra, leu o documento identificado com o número **dezoito.** -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.8 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.9 Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.10 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.11 Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 2.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.12 Relatório Trimestral de Execução Orçamental, relativo ao 3.º trimestre de 2022 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.13 Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----



[Handwritten signatures]

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.14 Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.15 Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços" **aprovada por unanimidade.** -----

1.16 Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia; -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Alteração da proposta de postura de trânsito na Rua Central de Vila Verde, Freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.17 Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Av. Sport Clube Castelo da Maia e arruamentos envolventes, na Freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.18 Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua Padre Domingos da Silva, Freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

1.19 Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia: -----

---- Não se verificaram inscrições. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Av. do Senhor de Santa Cruz, Freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----



1.20 Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Alameda António Dias Moutinho e Rua da Vessada, nas Freguesias de S. Pedro de Fins e Folgosa, respetivamente" **aprovada por unanimidade.** -----

1.21 Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito no arruamento sem nome paralelo a nascente da Rua Fernando Namora, Freguesia de Pedrouços" **aprovada por unanimidade.** -----

1.22 Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura; -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Xisto, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura" **aprovada por unanimidade.** -----

1.23 Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha: -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Via Lidador Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha" **aprovada por unanimidade.** -----

----- E sendo vinte e três horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:

A 1.ª Secretária:

A 2.ª Secretária:



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng.º
 António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

75/2022

12/12/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V. Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 9^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 22 de dezembro de 2022, às 21h:30m.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,

Presidenta da Junta,

Manuel Moreira Azenha

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Eng. Bragança Fernandes



Carlos Guilherme Ferreira Moreira, presidente da junta de freguesia de Moreira, não podendo, por motivos pessoais, estar presente na próxima Assembleia Municipal Extraordinária, datada para o dia 22 de dezembro, venho por este meio solicitar a V. Ex^a. a minha substituição pela vogal do executivo, Diamantino Oliveira da Silva Coelho.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração,

Moreira, 13 dezembro 2022



Carlo

BFF

Assembleia Municipal da Maia

De: Freguesia Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>
Enviado: 21 de dezembro de 2022 10:26
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: 9ª Assembleia extraordinária de 22/12/2022

Importância: Alta

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Dada a minha impossibilidade de estar presente, informo V. Exa que na 9ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 22 de Dezembro, que serei representado pelo Exmo. Sr. Luis Miguel de Ascensão Teixeira, Secretário desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Maia
Tel: 229 617 210
E-mail: jfnogueira@sapo.pt

Ilídio
BA

BA

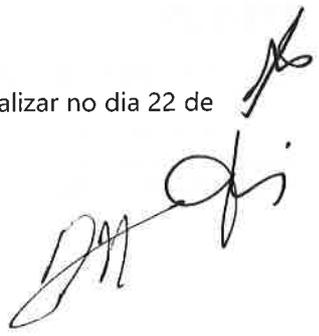
Assembleia Municipal da Maia

De: Olga Freire <olga_vfreire@hotmail.com>
Enviado: 16 de dezembro de 2022 18:09
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Mário Jorge Martins
Assunto: RE: 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Caro Eng. Bragança Fernandes,

Venho por este meio informar que na próxima Assembleia Extraordinária da Maia estarei ausente, pelo que serei substituída pelo tesoureiro desta autarquia, o Sr. Mário Jorge Martins.

Com os meus melhores cumprimentos
Olga Freire




----- Mensagem original -----

De : Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Data: 12/12/22 11:56 (GMT+00:00)

Para:

Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>, 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>, 'Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>, 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de dezembro de 2022

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

Handwritten signatures:
1. A stylized signature starting with 'A' and 'S'.
2. A signature starting with 'M'.
3. A signature starting with 'M' and 'A'.

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 19 de dezembro de 2022 18:39
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Rui Leandro Maia; Márcia Passos; Filipa Rafael; Marisa Neves; Presidente
Assunto: 9.ª Sessão Ordinária - 22 de dezembro 2022 - Pedido de substituição

Estado do sinalizador: Sinalizado



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 9ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal, marcada para o dia 22 de dezembro de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

João Magalhães Torres

*Visto, como em o
requisito de list
BZ*

Assembleia Municipal da Maia

De: Sandra Godinho <sandra.godinho@hotmail.com>
Enviado: 19 de dezembro de 2022 11:59
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia'; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia'; Rui Leandro Maia
Assunto: RE: Pedido de Substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Em resposta ao email abaixo mencionado, informo que o motivo da ausência é devido a assuntos profissionais.

Melhores cumprimentos

Sandra Godinho

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviada: 19 de dezembro de 2022 11:46
Para: 'Sandra Godinho' <sandra.godinho@hotmail.com>
Cc: 'Presidente Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; 'Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia' <marciapassos.assembleia@cm-maia.pt>; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia' <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: FW: Pedido de Substituição

Exma. Senhora Deputada,
Sandra Godinho

A pedido do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e em resposta ao email infra e de acordo com a lei em vigor, solicita-se que informe o motivo da ausência, para efeitos de justificação da falta.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente apresento os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756

Tel: 939 044 268



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

De: Sandra Godinho <sandra.godinho@hotmail.com>

Enviada: 13 de dezembro de 2022 16:13

Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Cc: Rui Leandro Maia <ruileandromaia@gmail.com>

Assunto: Pedido de Substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição, Sandra Godinho, deputada do Partido Socialista, na 9ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a ter lugar no dia 22 do corrente mês por impossibilidade de estar presente.

Melhores cumprimentos.

Sandra Godinho

Assembleia Municipal da Maia

De: Alexandrina Araújo <alexandrinafaraújo@gmail.com>
Enviado: 19 de dezembro de 2022 10:47
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia; MÁRCIA Passos; Filipa Rafael; iolanda.dias@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes

Eu Alexandrina Fernanda da Silva Gomes Araújo, deputada eleita pela Coligação "Maia em Primeiro" (PSD/CDS) 2021-2025 da Assembleia Municipal da Maia, venho pela presente comunicar, que com muita pena minha por motivos pessoais, não poderei estar presente na Reunião extraordinária da Assembleia Municipal do dia 22 de Dezembro de 2022, pelo que solicito que seja promovida a minha substituição na referida reunião.

Desde já o meu muito obrigada pela atenção dispensada a este assunto

Com os meus melhores cumprimentos
Alexandrina Araújo

*Visto, comopleno o seguinte
da lista.*



Assembleia Municipal da Maia

De: jprcerqueira@gmail.com
Enviado: 21 de dezembro de 2022 18:07
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com;
antonio.oliveira.silva@gmail.com
Assunto: Assembleia Municipal - 9ª Sessão Extraordinária de 22 de dezembro de 2022
Importância: Alta



Sr. Presidente,

Um imprevisto familiar relacionado com a necessidade de dar apoio de transporte à minha mãe impedir-me-á de estar presente na 9ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do próximo dia 22 de dezembro, solicito-lhe que acione os necessários mecanismos de substituição.

Melhores cumprimentos,
Paulo Cerqueira

Visto, com o que se o
requerido de lista


Assembleia Municipal da Maia

De: Alexandra Soares <alexdolphi@gmail.com>
Enviado: 21 de dezembro de 2022 18:22
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; Marisa Neves; Márcia Passos - Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa

Por motivos de saúde não poderei estar presente na 9ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 22 de dezembro de 2022, pelo que solicito substituição.

Cumprimentos.

Alexandra Soares

Vista
 Comprova-se o registo
 d= lista


Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu em seg., 12/12/2022 às 11:56 :

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 22 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Em nome do Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Iolanda Dias

Assistente Técnica

iolanda.dias@cm-maia.pt

Tel: 229 408 756 Ext: 8756 / 8147



MAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by 's' and a flourish below.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

9ª Sessão extraordinária22-12-2022

Isenção da Taxa Complementar de Infraestruturas Urbanísticas e redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização

As Taxas Municipais de Infraestruturas Urbanísticas são uma contrapartida pela realização de novas infraestruturas em áreas de expansão urbana ou pela manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas existentes em áreas urbanas consolidadas. As infraestruturas urbanísticas que se propõe financiar constituem infraestruturas gerais, de âmbito municipal, que têm como função servir parte da cidade ou, mesmo, a cidade no seu conjunto.

A Inspeção Geral das Finanças tem vindo a constatar que as receitas arrecadas com estas taxas são claramente insuficientes, sendo parte disso resultado da atribuição de benefícios ilegítimos a promotores imobiliários.

Vários estudos indicam que a Taxa de Infraestruturas Urbanísticas representa menos de 20% dos encargos efetivos dos Municípios com as infraestruturas.

As isenções e descontos são um "prémio" atribuído ao poderoso setor imobiliário e um incentivo à construção de habitação unifamiliar em detrimento da habitação coletiva.

Verificamos que a Câmara Municipal tem vindo a propor e a aprovar isenções e reduções destas taxas sucessivamente muito antes da pandemia. Não podemos concordar.

Além da correspondente perda de receita fiscal que acarreta para o Município, é um sinal errado que se dá no que respeita ao princípio de que o espaço do domínio municipal, quando usado para benefício particular, implica uma justa compensação à comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para questionar à Câmara Municipal quanto representa o valor da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas e outras associadas em relação aos custos efetivos do Município da Maia com as respetivas infraestruturas urbanísticas?



Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Bloco de Esquerda
Maia9ª Sessão extraordinária22-12-2022

Isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados

A proposta de isenção das taxas municipais de publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados está em linha com a Recomendação do Bloco de Esquerda pela criação de um programa de apoio municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida, aprovada na Assembleia Municipal em 30 de setembro deste ano.

Recordamos que também propusemos a criação de um apoio extraordinário às entidades culturais. Para quando a sua concretização?

Relativamente a esta isenção, há um desencontro temporal que não compreendemos e nos suscita dúvidas quanto à sua aplicação concreta. Tendo a isenção sido aprovada 4 vezes, a primeira em 2020 com duração de 1 ano, a segunda e a terceira em 2021, com duração de 6 meses cada e a quarta em 2022, com duração de 6 meses, porque motivo não foi aprovada antes de 30 de junho a nova extensão dessa medida? Porque motivo é proposta agora, dezembro de 2022, uma medida para vigorar até ao final do ano, com efeito retroativo e que não irá surtir efeito no próximo ano?

Será que a Câmara Municipal se esqueceu de propor a extensão da medida antes de 30 de junho mas os serviços municipais mantiveram até hoje e manterão até ao final do ano a prática de não cobrar as taxas?

Ou, pelo contrário, na ausência do ato administrativo, as taxas referentes ao período de 1 de julho a 31 de dezembro foram e serão na mesma cobradas, tendo agora o respetivo valor de ser devolvido aos munícipes?

É importante que este assunto seja esclarecido. Até porque a aprovação de medidas com efeito retroativo deve ser evitada, pois não garante a necessária certeza e segurança jurídica aos munícipes.

Em todo o caso, não colocamos em causa a legalidade do ato administrativo, embora a norma invocada devesse ser apenas o nº 2 do artigo 156º do CPA e não o seu nº1, já que não se trata de "interpretar atos anteriores".

Para terminar, chamamos novamente à atenção para o facto de não vir contemplada no documento a evolução da receita com estas taxas. Entendemos que esse elemento é relevante para a tomada de decisão, pelo que solicitamos que futuramente seja inserido na proposta.



Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Declaração de voto – Ponto “1.2 Medidas excecionais e temporárias de apoio social e económicas relativas à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus Covid 19 – Isenção de taxas municipais e publicidade, esplanadas e similares, feiras e mercados até 31 de dezembro de 2022”, Assembleia Municipal de 22/12/2022

Situações de indefinição, como esta sobre a qual deliberámos, devem ser sempre evitadas pela insegurança jurídica que trazem. Foi-nos garantido pelo Senhor Presidente da Câmara que ninguém tinha sido prejudicado pela prática dos Serviços Municipais. Sendo certo que é necessário dar respaldo administrativo a uma prática dos serviços, esta decisão peca, como aqui reconhecido, por ser tardia. Assim, abstive-me, pois compreendo que seja necessário sanar a situação – não a prática dos serviços enquanto prática, mas sim uma situação pontual. Assim, é nosso entendimento que esta só pode ser uma exceção que não mais pode ser repetida pelos serviços.

A deputada municipal da Iniciativa Liberal
Catarina Maia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Bloco de Esquerda
Maia


9ª Sessão extraordinária

22-12-2022





Declaração de Voto - Mapa de Pessoal SMAS 2023

Em coerência com o nosso sentido de voto na 7ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia de 28 de novembro de 2022, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votou contra o Mapa de Pessoal dos SMAS da Maia para 2023 pelo facto de este refletir uma alteração profunda à sua macroestrutura de que não vemos utilidade, pelas razões que já manifestamos na declaração de voto da referida sessão.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA


9ª Sessão extraordinária22-12-2022


Alteração ao Regulamento de Estacionamento e Parqueamento

A Alteração ao Regulamento de Estacionamento e Parqueamento do Município que é proposta parece ter como propósito a intervenção cirúrgica em alguns pontos que eventualmente causaram dúvidas e até, quiçá, embaraços para o executivo. Recordemos a recente demissão em protesto de um elemento da administração da EMEM por causa de um "polémico" parcómetro.

Embora nada tenhamos a apontar às alterações sugeridas, com as quais concordamos, entendemos que há outras questões mais prementes que se colocam em matéria de utilização partilhada do espaço público do concelho e que não foram contempladas nesta revisão.

Veja-se o caso das trotinetes elétricas alugadas, disponíveis em alguns pontos do concelho, que tantos incómodos e receios têm causado aos munícipes no seu dia-a-dia, com especial destaque para os idosos e pessoas com diversidade funcional.

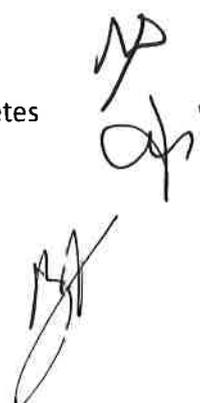
Embora não haja notícia de acidentes graves provocados por utilizadores de trotinetes no nosso concelho, é comum assistir-se a veículos destes estacionados de qualquer maneira em cima dos passeios, prejudicando a circulação dos peões.

Já se viu que a Câmara da Maia não pode limitar-se a confiar na boa vontade das empresas e na responsabilidade dos seus clientes, deve portanto esclarecer todos os envolvidos ao definir regras e estabelecer coimas para o seu incumprimento, para que as agentes da EMEM possam atuar quando necessário.

Assim, entendemos que se perde aqui uma oportunidade para seguir o exemplo de Municípios como Lisboa (que até irá ter um Regulamento próprio para estes veículos)

ou o Porto (que se preocupou com delinear regras claras antes mesmo das trotinetes chegarem ao concelho).

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be 'M. A.' followed by a large flourish, and the initials 'M. A.' are written above it.

9.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
1.5. Plano Municipal da Juventude da Maia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, Exmas. Sras. Secretárias da Mesa, Exmas. Deputadas e Deputados, Caras Maiatas e Maiatos.

O Plano Municipal da Juventude da Maia visa impulsionar e desenvolver a Juventude, através da definição de linhas orientadoras e estabelecendo prioridades para responder aos direitos, interesses e desafios dos jovens maiatos.

Desde logo, cumpre referir que, para a construção deste plano, foi auscultada a população jovem da Maia em diversos momentos, e que o mesmo teve parecer positivo do Conselho Municipal da Juventude.

Este plano tem como missão:

- **Concretizar** as iniciativas e ações que vão de encontro às necessidades, interesses e ambições da juventude maiata;
- **Cuidar** dos jovens através de políticas abrangentes que garantam a igualdade de oportunidades e de medidas que fomentem uma cidadania ativa e democrática;
- **Valorizar** as competências e aptidões dos jovens, apoiando os seus objetivos.

Este plano assenta em 5 objetivos estratégicos:

1. Cidadania Ativa e Participação Cívica
2. Inserção na vida ativa
3. Cultura, Arte e Entretenimento
4. Igualdade de oportunidades
5. Mobilidade sustentável e Habitação

O PMJ sustenta-se em 15 Eixos de atuação entre os quais destacamos:

- A premiação do **voluntariado** jovem que fomenta o desenvolvimento da cidadania ativa e da construção de uma sociedade mais solidária, mais responsável e inclusiva
- **Participação Jovem** – envolver os jovens na criação de projetos que lhes dizem respeito;
- **Emprego** - Aproximar os jovens do tecido empresarial local e proporcionar o contacto com as empresas instaladas no nosso território
- **Educação não formal** – desenvolvimento das soft-skills imprescindíveis no atual mercado de trabalho
- **Eventos** – alargar a oferta de eventos para jovens bem como apoiar a criação cultural e artística dos jovens maiatos.
- **Apoio Psicológico e Pedagógico** – acompanhar os jovens em todas as fases e decisões da sua vida, contribuindo para o bem-estar da saúde mental.

- **Transportes públicos** – Procurar soluções junto das entidades privadas de transportes públicos de forma a dar resposta aos problemas de mobilidade dos jovens dentro e para fora do concelho;
- **Arrendamento Jovem** - visando a criação de um conjunto de mecanismos e apoios para a emancipação dos jovens numa área tão fundamental como a habitação.

Estes eixos de atuação serão implementados através de Planos de Ação, que são, na sua maioria transversais a mais do que um eixo, e irão concretizar os objetivos estratégicos definidos.

Resumidamente, o PMJ ajuda a criar as condições necessárias para que os jovens sintam a Maia como um território de felicidade e realização pessoal e profissional. .

Assim, destacamos um plano de ação para cada um dos 5 dos objetivos estratégicos.

PROJETO YOULEAD

O principal objetivo deste Projeto é proporcionar aos jovens os conhecimentos e competências necessários para compreenderem as questões sociais e políticas e capacitá-los para se tornarem agentes de mudança, promovendo o seu envolvimento ativo e participação cívica.

MAIA RISE UP

Com o propósito de garantir que a Maia reúne as condições para a realização plena dos seus jovens, este programa visa apoiar na inserção na vida ativa, sendo realizado por duas vias: a via do emprego e a via do empreendedorismo.

COOLTURA

Um programa que visa incentivar os jovens artistas maiatos a desafiar a sua criatividade, promovendo assim a ligação dos munícipes às artes e ao mesmo tempo reconhecer o mérito e a criatividade dos jovens.

GABINETE DE ACOMPANHAMENTO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO E PEDAGÓGICO

Trata-se de um serviço gratuito da Câmara Municipal da Maia, que fornece apoio psicológico individual destinado aos jovens e às suas famílias, cujo objetivo é contribuir para a promoção do saudável desenvolvimento emocional, social e psicológico de qualquer maiato.

APOIAR NO ARRENDAMENTO JOVEM

Não existe emancipação sem acesso a habitação própria. Este plano de ação visa aumentar o mercado de arrendamento acessível para os jovens, através da criação de um regulamento de benefícios e incentivos que permita fomentar a promoção de novos edifícios com frações destinadas ao arrendamento jovem a custo acessível.

Senhores Deputados,



Estes são os traços gerais do Plano Municipal da Juventude. Um plano que coloca o Jovem no centro da ação política e cívica. Um plano transversal e ambicioso que dá futuro às gerações mais novas.

A Coligação Maia em Primeiro votará a favor deste plano, por rever nele a importância que o Pelouro da Juventude atribui à comunidade jovem maia, por acreditar no seu potencial e por contribuir para o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional.

Obrigada,

Carolina Carvalho,

Coligação Maia em Primeiro.







Intervenção – Ponto 1.5 “Plano Municipal de Juventude da Maia”, Assembleia Municipal de 22/12/2022

A Câmara da Maia, em parceria com o Conselho Nacional de Juventude e com o apoio científico do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, levou a efeito um inquérito online de diagnóstico de necessidades e recolha de contributos; respondido por cerca de 300 jovens. Teve também 1 sessão com técnicos camarários e entidades externas (que desconhecemos, pois não são identificadas de forma clara e inequívoca no documento) e 13 sessões com 123 jovens. Obviamente, a amostra carece de maior caracterização: desde a distribuição de idades, ocupações, se têm rendimentos, se moram em casa dos pais ou não, se vieram para a Maia no âmbito de frequência da Universidade da Maia, por exemplo. Ficamos a saber muito pouco da juventude maia.

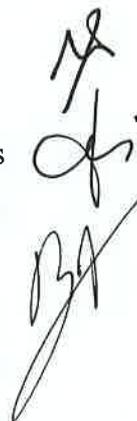
O Documento está cheio de intenções bonitas e redondas. Que, na verdade, não sabemos se veem dos jovens ou dos técnicos camarários. Por exemplo, e passo a ler: “Apoio psicológico e pedagógico” “Acompanhar os jovens, bem como as respetivas famílias, nos desafios inerentes às suas circunstâncias de vida, procurando ajudá-los a lidar de uma forma adequada e adaptativa na resposta potenciadora a esses desafios.” E tal consubstancia-se como? No Gabinete de Acompanhamento e Aconselhamento Psicológico e Pedagógico – um serviço gratuito da CMM. Ora, sendo estas matérias objecto de intervenções de longo prazo, frequentemente profundas e pluridisciplinares, pergunto: quantos jovens são acompanhados? Qual o tempo médio de acompanhamento? Quais as valências disponíveis? Como se faz a interacção com escolas, nomeadamente a nível pedagógico, ou o encaminhamento em caso de patologia do foro mental?

E nomes como Cooltura, Rise up... estamos porventura em Inglaterra? Temos grande heróis na Maia – desde logo, o Gonçalo Mendes da Maia. Se não temos nomes, poderemos dar às iniciativas nomes dos nossos antepassados nestes territórios, para que a nossa juventude tenha referências pelas quais se possa guiar e orgulhar. São exemplos a que podem almejar, de superação e de coragem. Queremos nós maiores valores para os nosso jovens?

E segue-se um elenco de medidas que são para aqui arrastadas, como o Metro...

Assim, iremos abster-nos, convictos de que os jovens maiatos merecem melhor, medidas com objectivos mensuráveis e concretos.

A deputada municipal da Iniciativa Liberal
Catarina Maia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

9ª Sessão extraordinária22-12-2022

Plano Municipal de Juventude da Maia

O Plano Municipal de Juventude proposto abrange um conjunto diversificado de eixos de atuação, desde a promoção do associativismo juvenil à questão da habitação.

Entendemos que os objetivos definidos (embora pouco desenvolvidos) são ambiciosos, ficando a sensação de que se uma parte dos mesmos fosse de facto cumprida, já seria bastante bom.

Mas há uma exceção, a ausência de uma área crítica para a qual chamamos à atenção: o desporto ao ar livre.

Existe, no concelho da Maia, uma grande falta de espaços públicos descobertos destinados à prática desportiva ao ar livre, tais como polidesportivos ou simples cestos de basquete, por exemplo.

Achamos muito positivo existirem pavilhões municipais, mas isso não invalida que outros espaços recreativos mais simples possam complementar essa rede, fomentando uma saudável e inclusiva prática de desporto na rua.

Por outro lado, definir objetivos não basta, é preciso ter em conta que vai ser necessário investir e esclarecer quanto prevê o pelouro da Juventude investir em cada área ou mesmo na globalidade. Caso contrário, o Plano não será muito mais do que um manifesto eleitoral fora de tempo.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa



9ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de dezembro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 1.7 – Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A - Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023

INTERVENÇÃO

A tarefa dominante da empresa Espaço Municipal, no atual mandato, será a gestão da Estratégia Local de Habitação e do Programa 1.º Direito.

Na preparação sobre este ponto, revisei algumas das nossas intervenções, tendo por exemplo em 2019 questionado o Senhor Presidente de quantos eram os pedidos de habitação social, uma vez que no documento em apreço, *A Espaço Municipal referiu ter “registado um elevado número de pedidos de habitação social”¹* sendo que na altura sabíamos que *“segundo os dados fornecidos para a elaboração do “Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional”, publicado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) em Fevereiro de 2018, o número de famílias a realojar no Município da Maia era de 794.”*² e que igualmente nesse documento se referia ainda de forma vaga a *“um plano de acção para as comunidades desfavorecidas”, com a atribuição de prioridade aos núcleos de construção precária do Lugar de Monte Faro, no Lugar das Lagielas, do Bairro da Brisa e da Travessa da Arroiteia.*³

Entretanto a ELH é concluída em 2019 com um plano para dar resposta de alojamento através do Programa 1º Direito a 893 famílias (788 através da ação do Município e 105 através da ação concertada com o sector social).

Em março de 2021 é homologado um acordo de colaboração entre o Município e o IHRU, no âmbito do programa 1º Direito para dar resposta a 757 famílias. Em dezembro de 2022 e face a algumas situações aludidas no documento, ficamos a saber que ELH tem de ser revista urgentemente. Das razões apresentadas destacamos as seguintes que passo a citar:

¹ *Intervenção da CDU, na sessão de 02 de Dezembro de 2019 no ponto 3.15.3 – Espaço Municipal – Instrumentos de Gestão Previsional*

² *ibidem*

³ *ibidem*



c) De relevar, também, que, na sequência do lançamento de concurso público através de edital, publicado em D.R. a 22 de agosto de 2022, para aquisição de 10 (dez) habitações preexistentes, o Município da Maia obteve apenas uma proposta. Foi possível comprovar, a este nível, a dificuldade de concretizar a aquisição de imóveis em número compatível com a previsão de soluções habitacionais definidas na ELH e no Acordo de Colaboração, sendo, assim, legítimo, considerar a necessidade de rever a abordagem programática das soluções habitacionais definidas e ponderar outras vias;

d) Acresce que, desde o momento da aprovação da ELH até ao presente, passou também algum tempo, com repercussões no número de necessidades identificáveis. De ressaltar que os processos de crise em curso nos últimos meses têm tido como efeito o agravamento das necessidades habitacionais,...

Para não recuar mais no tempo, desde 2019, que não temos resposta sobre as reais necessidades e o número de pedidos de habitação.

Sempre afirmamos, com base nas visitas e nos contactos efectuados que o número apresentado estava subdimensionado e que o mesmo seria superior a 1 milhão de famílias a necessitar de alojamento quer por estar em habitações degradadas quer por dificuldades económicas e financeiras em pagar avultadas rendas.

Foi necessário chegar a Dezembro de 2022 para termos explanado neste documento as necessidades habitacionais nomeadamente que em **“consequência dos valores de rendas praticados no mercado de arrendamento particular, temos registado um incremento significativo de pedidos de habitação, nomeadamente na classe média e média-alta”**. e que em resultado da previsão da **“abertura, no início de 2023, do primeiro concurso de atribuição de habitação em arrendamento apoiado, propriedade do Município da Maia e/ou da Espaço Municipal,”** a empresa municipal tenha um **“universo de cerca de 1500 candidaturas potenciais.**

Também da análise da programação financeira original e da atualizada, vemos adiar no tempo projetos que pela sua urgência já teriam sido debelados há muito como é o caso, entre muitos

af
M
PA



outros, dos núcleos de construção precária em Monte Faro, Lagielas, Brisa e Arroiteia - não houvesse um desinvestimento na habitação pública por parte do Estado, aliás obrigação constitucional deste.

Não podemos igualmente deixar de referir que a solução não está no subarrendamento ou na compra de habitação através de concurso público, conforme a experiência tida pela Espaço Municipal veio a mostrar. A solução passa pela construção de habitação detida pelo município ou pela posse deste de habitação devoluta privada ou em ruínas conforme o nº6 do artº3 da Lei de Bases da Habitação (Lei nº83/2019, de 3 de Setembro).

Para terminar, deixar um apreço pelas metodologias de projecto a implementar, com vista a participação dos envolvidos e de uma intervenção multidisciplinar.

Disse: